

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO -

L'E'I no 2.591, de 22 de dezembro de 1.993.

DÃ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 19 - A Rua "03", localizada no JARDIM PARAÍSO nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "ADIVAL BERTOLLI".

ARTIGO 29 - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição: "CIDADÃO EMÉRITO".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, des 22 de dezembro de 1.993.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI -Diretora da Secretaria-